
 ANDRÉ MONTEIRO PRIMO
 Coordenador Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6º TERMO DE ADITAMENTO Nº 081/2018 AO CONTRATO 170/2014

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 170/2014: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, envolvendo o trânsito dos servidores, ou de pessoas devidamente autorizadas, dentro e fora da área do município.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0100.2020.33903900.00, 02.0300.2021.33903900.00, 02.0400.2022.33903900.00, 02.0500.2207.33903900.00, 02.0600.2024.33903900.00, 02.0700.2025.33903900.00, 02.0800.2026.33903900.00, 02.0900.2027.33903900.00, 02.1000.2028.33903900.01, 02.1100.2029.33903900.00, 02.1300.2031.33903900.00, 02.1400.2032.33903900.00, 02.1500.2033.33903900.00, 02.1600.2034.33903900.00, 02.1700.2035.33903900.00, 02.1800.2079.33903900.00, 02.1900.2023.33903900.00, 02.1201.2030.33903900.00, 03.0301.2036.33903900.02.

PROCESSO ADMINISTRATIVOº: 12105/2018

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, neste ato representado por sua prefeita **Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADOR: AISE-BRA LOKAR LOGISTIC LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 97.552.569/0001-00, com sede NA Rua Coronel Messias, 275, QD 15, LT 175, Cajá, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.700-000, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo pelo período de 12 meses, com termo inicial 30/07/2018 e termo final 30/07/2019, conforme cálculo e fundamentação disposta no Processo Administrativo supra.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

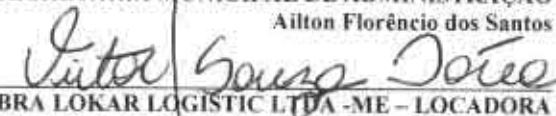
CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

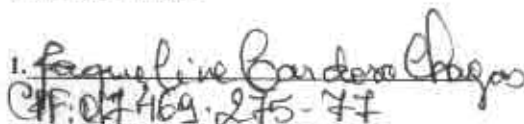
Lauro de Freitas, 27 de Julho de 2018.

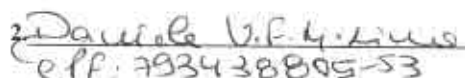

 MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA
 Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Ailton Florêncio dos Santos


 AISE-BRA LOKAR LOGISTIC LTDA -ME – LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF: 07469.275-77

2. 
 CPF: 793438805-53